



ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO  
ESTADO DO CEARÁ – APROGEO/CE, REALIZADA NO  
DIA 14 DE ABRIL DE 2008.

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze de abril de dois mil e oito,  
2 atendendo a Convocação nº. 006/2008-APROGEO/CE, convocada na forma do  
3 disposto nos artigos 16, 17, 18 e 21 do Estatuto da Associação Profissional dos  
4 Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO/CE, em segunda Convocação,  
5 compareceram a sede do Crea/CE, localizada à Rua Castro e Silva esquina  
6 com a Rua Floriano Peixoto, 71/91, 2º andar, Centro, Fortaleza – CE, a  
7 Diretorias Executiva da APROGEO/CE composta pelo Presidente - Geógrafo  
8 Sebastião Tarcísio Assunção Cordeiro, pelo Secretário Geral - Francisco Ilan de  
9 Queiroz Leite e pelo Tesoureiro Geral - Francisco Fontenele Meira. Estiveram  
10 presentes também os membros do Conselho Fiscal - Luiz Cruz Lima e José  
11 Océlio Ferreira Farias, além os profissionais - Luzilene Pimentel Sabóia,  
12 Raimundo Renato Gomes e Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque. A Sessão  
13 foi aberta pelo Sr. Presidente que deu as Boas-vindas a todos agradecendo-  
14 lhes pela presença. Em seguida foram analisados os itens de pauta na seguinte  
15 ordem: **1) Aprovação de Ata:** a Ata da 2ª Assembléia Geral Ordinária da  
16 Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO/CE,  
17 realizada no dia 24 de março de 2008, por não ter sido enviada com  
18 antecedência aos associados foi retirada de pauta. A Ata supracitada será  
19 enviada a todos associados através de e-mail para conhecimento e correções e  
20 será submetida à aprovação na próxima reunião. **2) Análise e apreciação do**  
21 **Parecer do Conselho Fiscal Especial da APROGEO/CE constituído na**  
22 **Sessão Plenária da 1ª Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 03 de**  
23 **março de 2008, que teve como atribuição específica analisar as contas da**  
24 **APROGEO/CE no biênio 2006/2007 e apresentar parecer sobre o Plano**  
25 **Orçamentário Anual e sobre os Balanços Financeiros e Patrimoniais desta**  
26 **Entidade de Classe, no período acima considerado, de conformidade com**  
27 **o disposto no Art. 43 do Estatuto desta Entidade:** o Sr. Presidente fez a  
28 leitura do Parecer do Conselho Fiscal Especial referente ao Plano Orçamentário  
29 Anual e sobre os Balanços Financeiros e Patrimoniais desta Entidade de  
30 Classe, no biênio 2006/2007, de conformidade com o disposto no Art. 43 do  
31 Estatuto desta Entidade, nos seguintes termos: ***“PARECER DO CONSELHO***  
32 ***FISCAL ESPECIAL DA APROGEO/CE - O Conselho Fiscal Especial da***  
33 ***Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO/CE***  
34 ***constituído na Sessão Plenária da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia***  
35 ***03 de março de 2008, no Shopping Casa Rosada, localizado à Rua Paula***  
36 ***Rodrigues, nº 290, sala nº.10, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, tem como***  
37 ***atribuição específica analisar as contas da APROGEO/CE no biênio 2006/2007***  
38 ***e apresentar parecer sobre o Plano Orçamentário Anual e sobre os Balanços***  
39 ***Financeiros e Patrimoniais desta Entidade de Classe, no período acima***  
40 ***considerado, de conformidade com o disposto no Art. 43 do Estatuto desta***  
41 ***Entidade. Foram indicados pelo Plenário os profissionais José Océlio Ferreira***  
42 ***Farias, Guilherme Marques de Souza, Joaquim Éccio Gonçalves Bezerra, Luiz***

43 Cruz Lima, Lúcia Maria Bezerra da Silva e Luiz Belino Ferreira Sales para  
44 compor o referido Conselho Fiscal e para coordená-lo foi indicado o Geógrafo  
45 José Océlio Ferreira Farias. Para prestar assessoria técnico-contábil contamos  
46 com a colaboração da contadora Maria Silvana Ribeiro da Costa, responsável  
47 pela contabilidade da APROGEO/CE. No dia 07 de março de 2008 este  
48 Conselho Fiscal reuniu-se e analisou o Orçamento Anual e o Balanço  
49 Financeiro e Patrimonial da APROGEO/CE no período compreendido entre 1º  
50 de janeiro e 31 de dezembro de 2006. Após a análise constatamos que o  
51 Orçamento Anual (receita) da APROGEO/CE no período supracitado foi da  
52 ordem de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 4.800,00 (quatro  
53 mil e oitocentos reais) oriundos de receita repassada pelo Crea/CE e R\$  
54 6.000,00 (seis mil reais) oriundos de outras receitas da APROGEO/CE. O  
55 Balanço Financeiro e Patrimonial (despesas) no período foi da ordem de  
56 10.732,99 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e  
57 um saldo bancário de R\$ 67,01 (sessenta e sete reais e um centavo) no final do  
58 período. Os recursos foram gastos basicamente com despesas referentes a  
59 cursos de capacitação profissional na forma de pagamento de instrutores,  
60 apostilas, impostos diversos, refeições, lanches, aluguel de espaço físico,  
61 aluguel de carro, combustível, correios, despesas de cartório, assessoria  
62 contábil, material de expediente etc., bem como na aquisição de um aparelho  
63 GPS. O Patrimônio integralizado da APROGEO/CE em 31 de dezembro de  
64 2006 é da ordem de R\$ 467,01 (quatrocentos e sessenta e sete reais e um  
65 centavo) materializado em um aparelho GPS mais saldo bancário de R\$ 67,01  
66 (sessenta e sete reais e um centavo). No dia 12 de março de 2008 este  
67 Conselho Fiscal reuniu-se e analisou o Orçamento Anual e o Balanço  
68 Financeiro e Patrimonial da APROGEO/CE no período compreendido entre 1º  
69 de janeiro e 31 de dezembro de 2007. Após a análise constatamos que o  
70 Orçamento Anual (receita) da APROGEO/CE no período supracitado foi da  
71 ordem de R\$ 16.525,94 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e  
72 noventa e quatro centavos) sendo R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
73 oriundos de repasse do Crea/CE, R\$ 9.394,58 (nove mil, trezentos e noventa e  
74 quatro reais e cinqüenta e oito centavos) oriundos de outras receitas e R\$  
75 2.331,36 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)  
76 oriundos da COOPSEN. O Balanço Financeiro e Patrimonial (despesas) no  
77 período foi da ordem de R\$ 16.005,53 (dezesesseis mil, cinco reais e cinqüenta e  
78 três centavos) e um saldo bancário de R\$ 520,41 (quinhentos e vinte reais e  
79 quarenta e um centavos). As despesas basicamente referem-se a cursos de  
80 capacitação profissional na forma de pagamento de instrutores, apostilas,  
81 impostos diversos, refeições, lanches, aluguel de espaço físico, aluguel de  
82 carro, combustível, correios, despesas de cartório, assessoria contábil, material  
83 de expediente etc., bem como a aquisição de uma impressora para computador.  
84 O Patrimônio integralizado da APROGEO/CE em 31 de dezembro de 2007 é da  
85 ordem de R\$ 1.320,31 (mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)  
86 materializado em um aparelho GPS, uma impressora de computador e um saldo  
87 bancário de R\$ 520,41 (quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos).  
88 **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** - Este Conselho Fiscal com o propósito  
89 de oferecer a Diretoria Executiva e ao Plenário da APROGEO/CE todos os  
90 dados e informações necessárias para analisar e julgar as contas desta  
91 Entidade de Classe no biênio de 2006/2007, entendemos ser relevantes as  
92 seguintes informações: 1) Ao analisarmos os gastos da APROGEO/CE no

93 *biênio 2006/2007 constatamos que a maior parte dos recursos foram gastos sob*  
94 *a égide de cursos de capacitação profissional. Entretanto não consta*  
95 *deliberação da Diretoria Executiva aprovando a realização de tais cursos nem*  
96 *as despesas de emissão de passagem aérea, aluguel de carro, hospedagem*  
97 *etc., o que caracteriza infringência ao disposto no Art. 33 do Estatuto desta*  
98 *Entidade de Classe. 2) Não consta deliberação da Diretoria Executiva*  
99 *APROGEO/CE aprovando a planilha de custo de cada curso, os critérios para*  
100 *escolha dos instrutores, a forma de contratação dos mesmos e nem o valor da*  
101 *remuneração por hora aula. 3) Constatamos que dentre os instrutores que*  
102 *ministraram os cursos consta membro da Diretoria Executiva da APROGEO/CE,*  
103 *ferindo o disposto no Art. 58 do Estatuto desta Entidade de Classe. 4)*  
104 *Observamos dentre os documentos contábeis a ausência de Notas Fiscais*  
105 *referentes a serviços utilizados pela APROGEO/CE e em seu lugar recibos*  
106 *assinados pala própria Presidência desta Entidade de Classe. O normal é que*  
107 *esses recibos estivessem acompanhados das respectivas Notas Fiscais e*  
108 *assinados pelos agentes prestadores dos serviços. 5) Constatamos através de*  
109 *documentos disponibilizados pelo atual Presidente da APROGEO/CE que no*  
110 *dia 15 de maio de 2006, foi assinado um contrato nº 001339280 de Acesso às*  
111 *Informações e Serviços Bancários Via Bradesco Net Empresa onde o Banco*  
112 *Bradesco S/A disponibilizou para a APROGEO/CE, através de seu Máster*  
113 *Francisco Fontenele Meira, vários serviços bancários. Segundo o Tesoureiro*  
114 *Geral desta Entidade de Classe à época – Sebastião Tarcísio Assunção*  
115 *Cordeiro o referido contrato foi assinado sob a perspectiva de verificar saldo e*  
116 *acompanhar a movimentação da conta corrente da APROGEO/CE via Internet.*  
117 *Entretanto, o referido contrato foi utilizado pelo seu Máster para movimentar*  
118 *recursos desta Entidade de Classe sem a anuência do Tesoureiro Geral,*  
119 *infringindo o disposto no Art. 35, alínea “d” do Estatuto desta Entidade de*  
120 *Classe. 6) Constatamos que de maio de 2006 a dezembro de 2007, quase a*  
121 *totalidade da movimentação bancária da APROGEO/CE se processou através*  
122 *de Transferência de Fundos, Transferência de Contas, Transferência Net*  
123 *Empresa e Pagamentos Eletrônicos, infringindo diretamente o disposto nos Art*  
124 *37, alínea “f” do Estatuto desta Entidade de Classe. Diante do exposto este*  
125 *Conselho Fiscal sente-se no dever de informar ao excelso Sistema Diretivo da*  
126 *APROGEO/CE que todos os atos realizados à margem do Estatuto desta*  
127 *Entidade de Classe são passíveis de nulidade e ressarcimento aos cofres da*  
128 *mesma dos respectivos valores subtraídos. Outrossim, para os casos de*  
129 *desrespeito ou violação do Estatuto e malversação ou dilapidação do patrimônio*  
130 *da APROGEO/CE, a penalidade prevista é a perda do mandato capitulada no*  
131 *Art. 39 do Estatuto desta Entidade de Classe, sem prejuízo das ações penais*  
132 *cabíveis. Este é o nosso Parecer que submetemos a análise e deliberação da*  
133 *Diretoria Executiva e do Plenário da APROGEO/CE.” Após a leitura do Parecer*  
134 *do Conselho Fiscal Especial o Sr. Presidente agradeceu aos membros do*  
135 *Conselho Fiscal enfatizando o excelente trabalho realizado. Em seguida fez*  
136 *algumas ponderações acerca do referido Parecer. Segundo ele, muitas das*  
137 *irregularidades assinaladas poderiam ter sido evitadas se o Conselho Fiscal à*  
138 *época estivesse sido mais vigilante. Entretanto, conhecendo o ex-Presidente da*  
139 *APROGEO/CE a tanto tempo, bem como sua luta para que esta Entidade de*  
140 *Classe funcionasse, sentia-se na obrigação de dar seu testemunho de que*  
141 *essas irregularidades assinaladas são fruto muito mais do desejo de fazer com*  
142 *que as coisas acontecessem na APROGEO/CE, do que por motivos outros.*

143 Segundo ele a APROGEO/CE sempre enfrentou dificuldades para conseguir  
144 reunir um número significativo de profissionais comprometidos com os  
145 interesses da categoria. Esse fato fez com que sobrecarregasse muito àqueles  
146 que se dispunham a lutar pelos interesses da categoria. O Tesoureiro Geral -  
147 Francisco Fontenele Meira também discutiu o Parecer do Conselho Fiscal  
148 Especial da APROGEO/CE, manifestando contrário às Informações  
149 Complementares do referido Parecer. Segundo ele existem duas pastas de  
150 documentos (apresentadas naquele momento), que não foram analisadas pelo  
151 Conselho Fiscal, onde consta todos os Planos dos cursos ministrados, bem  
152 como custo, carga horária, local, data, equipe de instrutores etc, que estão à  
153 disposição de quem quiser verificar. O Geógrafo Luiz Cruz Lima fez questão de  
154 informar que o Parecer que ora estava sendo discutido foi elaborado após  
155 análise dos documentos contábeis disponibilizados pela Assessoria Contábil e  
156 pela própria APROGEO/CE, e se esses documentos referentes aos cursos  
157 ministrados por esta Entidade de Classe não foram analisados pelo Conselho,  
158 certamente, foi porque eles não foram apresentados no momento oportuno, pois  
159 o Conselho Fiscal Especial da APROGEO/CE dignou-se a analisar todos os  
160 documentos apresentados de forma minuciosa. O Sr. Presidente argumentou  
161 que a análise das contas desta Entidade de Classe anualmente é uma  
162 exigência estatutária e que a solicitação da prestação de contas relativa ao  
163 biênio 2006/2007 se deveu exclusivamente atender o disposto no Art. 43 do  
164 Estatuto desta Entidade de Classe. Concluiu afirmando que a intenção da atual  
165 Diretoria da APROGEO/CE é mostrar a todos os associados a atual situação  
166 econômico-financeira da Entidade, visando de forma democrática, a construção  
167 de um Projeto da Entidade que contemple os verdadeiros interesses da  
168 categoria. Os profissionais José Océlio Ferreira Farias, Luzilene Pimentel  
169 Sabóia e Raimundo Ranato Gomes também se pronunciaram acerca do  
170 Parecer do Conselho Fiscal manifestando-se concordância com o mesmo.  
171 Esgotada as discussões o Parecer do Conselho Fiscal Especial da  
172 APROGEO/CE, referente ao Plano Orçamentário Anual e sobre os Balanços  
173 Financeiros e Patrimoniais desta Entidade de Classe, no biênio 2006/2007, de  
174 conformidade com o disposto no Art. 43 do Estatuto desta Entidade foi colocado  
175 em regime de votação tendo o mesmo sido aprovado com um voto contrário. **3)**  
176 **Assuntos de Interesse Geral:** O Sr. Presidente informou aos presentes sobre  
177 o Concurso Público da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte  
178 para o cargo de Analista Ambiental, que não contemplou em seu Edital os  
179 profissionais Geógrafos. Informou que embora tenha protocolado um ofício junto  
180 ao Crea/CE, solicitando que o Setor Jurídico daquele Regional impetrasse  
181 instrumento jurídico adequado no sentido de fazer incluir os Geógrafos no  
182 referido Edital, não obteve êxito, pois o Crea/CE argumentou que o concurso  
183 não estava sendo realizado em sua jurisdição, o que o impedia de fiscalizar.  
184 Professor Luiz Cruz Lima informou que o Banco do Nordeste concederá  
185 patrocínio através da APROGEO/CE ao evento SEMANA DO GEÓGRAFO que  
186 será realizado no período de 26 a 31 de maio de 2008. O profissional Clístenes  
187 Teixeira Batista encaminhou ficha de filiação a APROGEO/CE. Foi observada a  
188 pendência em relação ao registro do Crea. Após sanada essa pendência será  
189 concretizada a filiação do novo associado. O Tesoureiro Geral da  
190 APROGEO/CE – Francisco Fontenele Meira informou a respeito do espaço  
191 físico do Crea-CE cedido as entidades de classe, mas o espaço disponibilizado  
192 não atendia as necessidades das Entidades. Houve um acordo entre os

193 dirigentes de Entidades em reivindicar um espaço maior mais condizente com  
194 as necessidades das Entidades. Segundo Fontenele e Luiz Cruz o jantar de  
195 confraternização em apoio à candidatura do Engenheiro Eletricista Antônio  
196 Salgado a presidência do Crea-CE, ocorrido no dia 11 de abril ultimo, foi um  
197 sucesso. Nos dias 12 e 13 de abril de 2008, aconteceu em Guaramiranga/CE  
198 um treinamento com os Conselheiros e funcionários do Crea/CE acerca dos  
199 trâmites processuais no Conselho. Não havendo mais manifestações o Sr.  
200 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente  
201 Sessão. Para constar eu, Francisco Ilan de Queiroz Leite, Secretário Geral da  
202 APROGEO/CE, solicitei que fosse lavrada esta Ata que, após lida e aprovada  
203 será assinada pelos presentes. Shopping Casa Rosada, 14 de abril de 2008.

Geog. Sebastião Tarcísio A. Cordeiro  
Presidente da APROGEO/CE

Geog. Francisco Ilan de Queiroz Leite  
Secretário Geral da APROGEO/CE

Geog. Francisco Fontenele Meira  
Tesoureiro Geral da APROGEO/CE

Geog. Luiz Cruz Lima  
Conselho Fiscal da APROGEO/CE

Geog. Luzilene Pimentel Sabóia  
Sócio Profissional

José Océlio Ferreira Farias  
Conselho Fiscal da APROGEO/CE

Geog. Raimundo Ranato Gomes  
Sócio Profissional

Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque  
Bacharel em Geografia

